CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 143/2021
AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município à Autarquia Municipal de Educação - AME, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município à Autarquia Municipal de Educação – AME., pessoa jurídica de direito público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.701.924/0001-31, mediante escritura pública, a área constituída pelo LOTE DE TERRAS SOB Nº.39-B-2, com área de 3.175,56 (três mil, cento e setenta e cinco e seis decímetros quadrados), localizada na Vila Operária Municipal nº.02, sendo que o imóvel será destinado a reforma e ampliação da Escola Municipal Mateus Leme – Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo necessária a transferência do imóvel em nome do Município para à Autarquia Municipal de Educação, sendo que todos os lotes adjacentes já são de titularidade da AME, assim após esta transferência todos os lotes serão unificados no CNPJ da Autarquia Municipal de Educação, permitindo iniciar o procedimento de reforma da referida escola.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 2 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA

Tiago Cardeiro de Lima
RELATOR

Jmss/al

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 143/2021
AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município à Autarquia Municipal de Educação - AME, como especifica.

.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município à Autarquia Municipal de Educação – AME., pessoa jurídica de direito público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.701.924/0001-31, mediante escritura pública, a área constituída pelo LOTE DE TERRAS SOB Nº.39-B-2, com área de 3.175,56 (três mil, cento e setenta e cinco e seis decímetros quadrados), localizada na Vila Operária Municipal nº.02, sendo que o imóvel será destinado a reforma e ampliação da Escola Municipal Mateus Leme – Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo necessária a transferência do imóvel em nome do Município para à Autarquia Municipal de Educação, sendo que todos os lotes adjacentes já são de titularidade da AME, assim após esta transferência todos os lotes serão unificados no CNPJ da Autarquia Municipal de Educação, permitindo iniciar o procedimento de reforma da referida escola.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 2 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO

Jossuela Martins Pirelli
RELATORA

Jmss/al

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 143/2021
AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município à Autarquia Municipal de Educação - AME, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município à Autarquia Municipal de Educação – AME., pessoa jurídica de direito público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.701.924/0001-31, mediante escritura pública, a área constituída pelo LOTE DE TERRAS SOB Nº.39-B-2, com área de 3.175,56 (três mil, cento e setenta e cinco e seis decímetros quadrados), localizada na Vila Operária Municipal nº.02, sendo que o imóvel será destinado a reforma e ampliação da Escola Municipal Mateus Leme – Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo necessária a transferência do imóvel em nome do Município para à Autarquia Municipal de Educação, sendo que todos os lotes adjacentes já são de titularidade da AME, assim após esta transferência todos os lotes serão unificados no CNPJ da Autarquia Municipal de Educação, permitindo iniciar o procedimento de reforma da referida escola.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 2 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE

Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO

Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR

jmss/al